



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

PEDIDO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

1. Descrição do Pedido

Aditamento do contrato nº 20/2019 - contrato de prestação de serviço de gerenciamento frota deste Tribunal, - Ticket Soluções HDFGT S/A, **visando supressão no valor de R\$ 144.617,91 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos) em razão das restrições orçamentárias impostas a este Tribunal - ORÇAMENTO ORDINÁRIO/2021, e acréscimo no valor de R\$ 69.791,14 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos) - ORÇAMENTO BIOMETRIA/2021, ambos para o item 1 do contrato.**

2. Unidade Demandante

SETRANS/COAD/SA

3. Justificativa do Pedido

Justificativas para o acréscimo no item 1:

Necessidade de realinhar os valores efetivamente empenhados com os valores originalmente estimados na contratação para o ano 2021 - Memo 2803 Setrans (1395212), Informação 1043 SEOR (1410662) e Despacho DG 307 (1411675).

- Alteração de cenário orçamentário o que impactou na previsão para o orçamento/2021.
- Possibilidade jurídica da alteração, amparada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato nº 20/2019 (1066548) - "Parágrafo Terceiro - O objeto deste contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A supressão poderá exceder esse limite, nos casos de acordo celebrado entre os Contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93."

- Necessidade de compensação diante do severo corte no orçamento ordinário 2021, conforme tratado no e-mail "Análise dos Cortes Orçamentários 2021" (1424811) e em Reunião "Análise da PO 2021 ajustada pela SOF" (1424815).

Justificativas para a supressão no item 1:

- Devido aos cortes sofridos na proposta orçamentária de 2021, o TRE-PE necessitou adequar os valores disponibilizados para a presente contratação, reduzindo, portanto os valores estimados anteriormente para o exercício 2021.
- Conforme entendimentos anteriores da ASSDG no Pronunciamento nº137/2019 (0833182) constante no SEI 0006921-24.2018.6.17.8000 - se faz necessária a alteração do Contrato n.º 20/2019, por meio de Termo Aditivo, haja vista que se trata de uma supressão contratual, em razão das restrições orçamentárias impostas a este Tribunal, de forma a registrar os valores realmente estimados para cobrir a despesa em tela, referentes ao exercício 2021.

Informamos que a alteração contratual (acréscimo e supressão) deve vigor da seguinte forma:

- Início: **data da publicação;**
- Término: **31 de dezembro de 2021.**

4. Impacto Financeiro do Aditamento sobre o Contrato

Para o acréscimo:

O valor estimativo total **de biometria para o item 1** do contrato para 2021 é de R\$ 30.208,86.

O empenhamento da despesa **com orçamento de biometria para o item 1** do Contrato nº 20/2019 será no valor de R\$ 100.000,00 - Ainda não há empenho com orçamento de Biometria para o ano de 2021.

Com o referido acréscimo, o impacto no valor do contrato para o ano de 2020 será de **R\$ 69.791,14 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, para o **item 1 - Gerenciamento do fornecimento de combustíveis, derivados e lubrificantes.**

Para a supressão:

O valor estimativo total **ordinário para o item 1** do contrato para 2021 é de R\$ 427.810,91.

O empenhamento da despesa **para o item 1** do Contrato nº 20/2019 será no valor de R\$ 283.193,00 - Nota de Empenho 2021NE0035 (1421907) - disponibilização de dois duodécimos da Lei Orçamentária Anual. Aguardando a liberação total do orçamento para o empenhamento total da despesa.

Com a referida supressão, o impacto no valor do contrato para o ano de 2020 será de **R\$ 144.617,91 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos)**, para o **item 1 - Gerenciamento do fornecimento de combustíveis, derivados e lubrificantes**.

4.1 No caso de aditamento do último pedido de Ata de Registro de Preços, preencher a tabela abaixo:

Não se Aplica.

5. Informações complementares (se houver)

Não se aplica.

6. Anexos

6.1 - E-mail - Análise dos Cortes Orçamentários 2021. (1424811);

6.2 - Ata de Reunião Análise da PO 2021 ajustada pela SOF" (1424815).

Recife, 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER, Analista Judiciário (a)**, em 04/02/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424808** e o código CRC **B6B1EEFF**.